



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LEI Nº 3.872, 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Especial.**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 261.247,31 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), para cobrir despesas de apoio ao Setor Cultural, referente ao recurso recebido da Lei Paulo Gustavo-Lei Complementar 195/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 7.317,59

**FR 05 C.A. 312.032**

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022

3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 164.748,53

**FR 05 C.A. 312.032**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 89.181,19

**FR 05 C.A. 312.032**

**Total Geral.....R\$ 261.247,31**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação oriundos do repasse Federal referente a Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022 (Apoio para o Setor Cultural).

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2023.

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 14 de setembro de 2023.

**LUCAS DA SILVA RAMOS**

Assessor de Gabinete